



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 505/2019  
Data: 04/11/2019 - Horário: 17:35  
Legislativo - MOC 15/2019

## PROJETO DE MOÇÃO

Em reconhecimento a Sra. Julia Lusitani, vencedora do 1º Concurso de Oratória do Núcleo Regional de Cascavel.

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Os Vereadores que a presente subscrevem, apresenta à Câmara Municipal de Corbélia, nos termos do parágrafo único do Art. 175 do Regimento Interno Moção de Aplausos e Congratulações em favor da Sra. Júlia Lusitani, Vencedora do 1º Concurso de Oratória do Núcleo Regional de Cascavel.

A presente proposição visa reconhecer e homenagear a Sra. Júlia Lusitani pela conquista em ser a vencedora do 1º Concurso de Oratória do Núcleo Regional de Cascavel, ficando em 1º Lugar, dentre os alunos do 7º Ano:

*“A Câmara Municipal de Corbélia aprovou Projeto de Moção nº \_\_\_/2019 requerido pelos Vereadores JOSÉ HELENO MILHOME e ELI STEFANELLO da 14ª Legislatura do Município de Corbélia e eu Presidente promulgo a seguinte:*

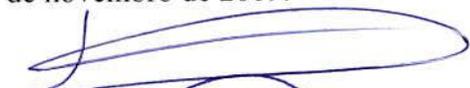
### MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

*Em reconhecimento a Senhora JÚLIA LUSITANI, Vencedora do 1º Concurso de Oratória do Núcleo Regional de Cascavel, ficando em 1º Lugar dentre os alunos do 7º ano, o que representa uma grande conquista em se tratando da participação plena e efetiva de crianças e adolescentes em atividades educativas estudantis, a qual é uma cidadã corbeliense, aluna do 7º ano na Escola Estadual do Campo São Francisco de Assis, localizada no Distrito Nossa Senhora da Penha – Corbélia/PR e esteve representando sua escola, a cidade, bem como o estado em Brasília-DF, levando o bom nome do Município até as lideranças do Governo Federal, onde fez uso da palavra e de maneira honrosa realizou um discurso esplêndido, portanto merece o reconhecimento desta Casa de Leis, que expressa tamanha admiração.”*

Registre-se e publique-se.

Edifício da Câmara Municipal

Corbélia, 04 de novembro de 2019.

  
JOSÉ HELENO MILHOME

Vereador -

  
ELI STEFANELLO

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 11/11/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por  
unanimidade de